

LEI ORDINÁRIA Nº 2.684 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

**“Denominação de espaço público –
“PRAÇA SOFIA BARCIA.”**

Autor: Doca Brazão

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “Denominação de espaço público – **“PRAÇA SOFIA BARCIA”**, sito a Avenida Artur Antônio Sendas, 966 - Centro, São João de Meriti.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LÉO VIEIRA
PREFEITO**